MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 29/01/18

DECRETO Nº 2126, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição do Conselho da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera e complementa os itens abaixo do Decreto Municipal 895/2017:

I – SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEOB OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SESE
Titular: Vergínia Januário dos Reis Rocha (SESE)
Suplente: Marcos Gomes Pariz (SEOB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
Titular: Paulo Alfonso Menegueli
Suplente: Macaciel Jonas Breda

II – SETOR PRODUTIVO:

REPRESENTANTE DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ÁGUA OU CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ESGOTO OU CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OU DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE GÁS
Titular: Nathália Fernanda Lopes Santos (ENGE URB LTDA)
Suplente: Elicarlos Vionet Scaramussa Correia (CESAN)

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES OU DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES OU DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES
Titular: Lucas Scheidegger Calenzani (ABES)
Suplente:

III – SOCIEDADE CIVIL

ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS
Titular: Iberê Sassi
Suplente: Felippe Corrêa Leão

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 66.166/2017
jmm